



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.092 DE 23 DE Agosto DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Su-
plementar no SERVIÇO AUTONOMO DE Á-
GUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

- ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e deis mil cruzeiros), para reforço da verba :
- 1.2 - 4351 - 13080332.12 - Amortização de Empréstimos - C.E.E.S.P. 210.000,00
- ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e deis mil cruzeiros) a verba :
- 1.2 - 3261 - 13080332.06 - Juros de Empréstimos - C.E.E.S.P. 210.000,00
- ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.
- ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 23 de Agosto de 1979.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL